



5334  
AUTORIZAÇÃO Nº /2014

## 1. O Pedido

Residência de Velinhos das Irmãzinhas dos Pobres com sede na Rua do Campolide, 163, 1070-029 Lisboa, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de utentes.

Do pedido de autorização verifica-se que:

- a) Os dados pessoais objeto de tratamento são: nome, apelidos, morada, telefones, data de nascimento, estado civil, contactos com familiares do utente, estado de saúde, história clínica, documentos identificativos;
- b) A recolha dos dados é feita por via direta, presencialmente;
- c) Não existe comunicação de dados a terceiros;
- d) Não se verificam interconexões nem fluxos internacionais de dados para países terceiros;
- e) Pretende-se a conservação dos dados durante o tempo que dure a sua estadia na Residência, isto é até à data do seu falecimento e após este mais 5 anos;
- f) O exercício do direito de acesso é feito presencialmente e por forma escrita, junto do responsável;
- g) São indicadas medidas de segurança física e de Segurança lógica

## 2. Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados dos utentes dos serviços prestados pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o



respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados ou seus representantes legais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

O consentimento, como se afirmou, tem de ser informado, pelo que, nos termos do artigo 10.º da LPD, deve conter os elementos aí previstos, designadamente, a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5.º, n.º1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da LPD.

Aos titulares dos dados ou aos seus representantes deverá ser assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

Aos membros do agregado familiar, cujos dados sejam recolhidos, deverá ser garantido o direito de informação, bem como deverá ser obtido o seu consentimento para essa recolha.

Relativamente aos prazos máximos de conservação de dados, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, devem os dados pessoais ser conservados



apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, pelo que se entende que o prazo de conservação indicado é excessivo.

Nos termos do artigo 14.º da LPD o responsável pelo tratamento deve implementar medidas de segurança adequadas para protecção dos dados pessoais nomeadamente contra a destruição, alteração ou acesso não autorizado.

### 3. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º n.2, 27.º n.º1, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da Lei de Protecção de Dados, autoriza-se o tratamento de dados supra referido nos seguintes termos:

**Responsável:** Residência de Velinhos das Irmãzinhas dos Pobres

**Categoria de dados tratados:** nome, apelidos, morada, telefones, data de nascimento, estado civil, contactos com familiares do utente, estado de saúde, história clínica, documentos identificativos;

**Finalidade:** gestão de utentes;

**Comunicação de dados:** não há;

**Interconexões:** não se verificam;

**Fluxos internacionais de dados para países terceiros:** não se verificam;



Forma do exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente e por forma escrita junto do responsável;

Tempo de conservação de dados: um ano após a cessação da permanência do utente na residência;

O responsável pelo tratamento deve implementar medidas de segurança adequadas para protecção dos dados pessoais nomeadamente contra a destruição, alteração ou acesso não autorizado, nos termos do artigo 14.º da LPD.

Lisboa, 3 de Junho de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Barroso', is written over a horizontal line.

Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)